

## **Histórico**

No início do século XIX, dois irmãos habitavam na margem esquerda do rio que banha o atual Município: um, instalado no local onde hoje se estende a rua da Estação e outro mais acima, para as bandas do Lajeiro e da Serra dos Bois. Este último, tendo perdido a mão direita, passou a ser conhecido como "Canhoto", apelido que se estendeu ao próprio rio. Seu irmão, a princípio identificado como "irmão de Canhoto", e mais tarde alcunhado de "Canhotinho" (talvez por ser de estatura mais baixa), erigiu, próximo de sua residência, uma capela, sob a invocação de São Sebastião, a quem era extremamente devoto.

Em pouco tempo surgia a povoação, que teve por nome o apelido de seu fundador - Canhotinho. Em 2 de setembro de 1885 foi concluída a estação da linha férrea, e, no mês seguinte chegou a primeira locomotiva. Em 1892 Canhotinho já estava com seu comércio regularmente desenvolvido. No ano seguinte, construíram, em menos de 3 meses, a Igreja atual. Em 1897 chegou ao Município o Dr. William Butler, acompanhado de seu filho Humphrey, ambos médico, aos quais Canhotinho muito deve, sob o ponto de vista sanitário. Foram construídos um templo evangélico, um colégio, uma casa de saúde e prédios residenciais.

**Gentílico: canhotinhense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Canhotinho, pela lei provincial nº 1706, de 01-07-1882, subordinado ao município de São Bento.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Canhotinho, pelo decreto estadual nº 21, de 02-10-1890, desmembrado de São Bento. Instalado em 29-09-1890.

Elevado à condição de cidade e sede, com a denominação de Canhotinho, pela lei estadual nº 607, de 14-05-1903.

Pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909, é criado o distrito de Palmeira anexado ao município de Canhotinho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 6 distritos: Canhotinho, Calçado, Jupi, Lagedo, Palmeira e Tepi.

Pela lei municipal nº 62, de 24-04-1917, é criado o distrito de Glicério e anexado ao município de Canhotinho.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município é constituído de 7 distritos: Canhotinho, Calçado, Glicério, Lagedo, Jupi, Palmeira e Tepi.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Canhotinho os distritos de Palmeira e Jupi, para constituir o novo município de Palmeira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Canhotinho, Calçado, Glicério, Lagedo e Tepi.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Tepi é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Canhotinho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Canhotinho, Calçado, Glicério e Lagedo.

Pela lei estadual nº 952, 31-12-1943, o distrito de Glicério passou a denominar-se Paquevira.

Pela lei municipal nº 31, de 14-02-1948, é criado o distrito de Ôlho D'Água de Dentro e anexado ao município de Canhotinho.

Pela lei estadual nº 377, de 24-12-1948, desmembra do município de Canhotinho o distrito de Lajedo (ex-Lagedo). Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Canhotinho, Calçado, Olho D'Água de Dentro e Paquevira (ex-Glicério).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4948, de 20-11-1963, desmembra do município de Canhotinho o distrito de Calçado. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Canhotinho, Olho D'Água de Dentro e Paquevira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.